



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0110 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 136.764,24 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	136.764,24
10 CONTROLADORIA GERAL	5.795,00
10 CONTROLADORIA GERAL	
04 124 0008 2 0024 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	5.795,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.795,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0010 2 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.318,08
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	68.318,08
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.166,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	43.762,36
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.389,72
10 303 0018 2 0059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	14.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.651,16
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 306 0024 2 0075 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	3.224,36
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.224,36
12 361 0020 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.426,80
3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.426,80

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 18 de agosto de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49